

Ofício Circular nº 337/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)
Oficiais Registradores(as) de Registro Civil do Estado do Ceará

Processo nº: 8502891-69.2023.8.06.0026

Assunto: Busca de certidão de nascimento

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Com os cumprimentos de estilo, considerando o disposto na Decisão retro, que segue anexo, SOLICITA a busca e envio da segunda via da Certidão de Nascimento do Sr. Pedro Ferreira de Queiroz, brasileiro, filho de Francisco Estevam de Queiroz e Maria Jenuario Ferreira, RG nº 284.124, CPF nº 533.941.602-00, como data de nascimento em 31/11/1956 ou 30/11/1956.

Caso a certidão seja encontrada, remeta o documento requestado diretamente ao órgão solicitante, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, fazendo referência expressa ao Ofício n.º 1166/KC/2024/DPE (fls. 69-82), pelo e-mail: ariquemes@defensoria.ro.def.br. Em caso de certidão negativa, inexistindo assento, também será necessário manifestar resposta junto à requerente.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

OFÍCIO 1166/KC/DPE/2024. PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ. DEFENSORIA ARIQUEMES.

Comarca Ariquemes <ariquemes@defensoria.ro.def.br>

Seg, 02/09/2024 14:47

Para:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 3 anexos (3 MB)

OF 1166 KC.pdf; 61c21c2f-0518-492e-a72d-ebac02dbcd4f.pdf; 4f0fdef7-3930-48dd-8c24-33a98bb3d3ae.pdf;

Bom dia,

Encaminho o ofício nº 1166/KC/DPE/2024, em favor de **PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ.**

CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,
Gláucia Maria Saraiva Neto
Oficial de Diligência

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA
Núcleo de Ariquemes

Endereço: Av. Canaã, nº 2647, Setor 03, (69)3536-8665
CEP 76870-417, Ariquemes/RO

E-MAIL:

ariquemes@defensoria.ro.def.br



Ofício n. 1166/KC/2024/DPE
2024

Ariquemes/RO, 02 de setembro de

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE CEARÁ

E-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Telefone (85) 3108-1559/ 1578.

Excelentíssimo Corregedor-Geral,

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, incumbida da missão constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, em favor de **PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, convivente, autônomo, filho de FRANCISCO ESTEVAM DE QUEIROZ e MARIA JENUARIO FERREIRA, RG nº 284.124, CPF nº 533.941.602-00, residente e domiciliado na Rua Umarama, nº 5188, Setor 09, CEP 76876244, Ariquemes/RO, Telefone (69) 9 9396-7866, vem expor e requerer o que segue.

Primeiramente, insta mencionar que este ofício já foi enviado anteriormente (1195/FS), no entanto, a fim de retificar o prazo e atualizar a data de envio, faço o envio deste.

Pois bem. O assistido foi atendido neste Núcleo da Defensoria Pública, ocasião em que informou que tentou solicitar a 2ª via de seu RG, contudo, foi negado em razão de não possuir sua certidão de nascimento.

Assistido relata que há alguns anos, chegou a solicitar a 2ª via de seu registro de nascimento, contudo, foi informado da impossibilidade, haja vista que teria ocorrido um suposto incêndio na serventia onde ele foi registrado.

Ainda, relata que seus pais se mudaram para o Município Alenquer/PA quando ele ainda tinha apenas 03 anos, sendo que, por esta razão, **não sabe informar seu registro de nascimento foi realizado no Estado do Ceará ou no Estado do Pará.**

Ademais, o assistido relatou que aos 15 anos se mudou para o Estado do Amazonas e, se recorda que portava consigo sua certidão de nascimento, solicitando a expedição de seu Registro Geral - RG naquele Estado assim que completou 18 (dezoito) anos.

Aos 19 (dezenove) anos, o assistido relata que se mudou para o Estado de Rondônia, local onde solicitou sua Carteira de Trabalho e Título eleitoral.

Necessário citar que no RG, título eleitoral e carteira de trabalho constam a data de nascimento de 31/11/1956, enquanto no CPF e cartão do SUS constam a data de 30/11/1956.

Menciona-se que o Assistido nunca contraiu matrimônio.

Ademais, importante mencionar que o assistido possui 08 (oito) irmãos, sendo que, alguns foram registrados no Estado do Ceará e outros no Estado do Pará.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

6C94E1B51B-2AF85CD169-5DB00D80BF-19AA38B10C



Portanto, considerando que alguns de seus irmãos foram registrados no Estado de Pará, há grande possibilidade de ter sido efetuado seu registro neste Estado.

Insta mencionar que esta Defensoria enviou ofícios diretamente aos cartórios de Alenquer/PA, Quixadá/CE e Pedra Branca/CE, no entanto, o assistido não tem conhecimento se, de fato, foi registrado em algum desses municípios específicos, portanto, há possibilidades de ter sido realizado o assento de nascimento em outra cidade do Estado do Pará.

Assim, requeiro à Corregedoria-Geral do Estado do Ceará que solicite aos Cartórios de Registro Civil que integram a Unidade Federativa, a busca do assento de nascimento do assistido, por meio de Ofício Circular. Solicito seja encaminhado resposta no prazo de 15 (quinze) dias ou que seja informada uma previsão de tempo de resolução.

Informa-se os dados que se tem conhecimento para possibilitar as buscas: nome **PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ**, data de nascimento: 31/11/1956 ou 30/11/1956, filho de FRANCISCO ESTEVAM DE QUEIROZ e MARIA JENUARIO FERREIRA.

Em caso de não ser localizado o registro de nascimento com base nos parâmetros acima, seja enviada a certidão negativa.

Observo ainda que, por se tratar de requisição pela Defensoria Pública, **é vedada a cobrança de valores a qualquer título pelos Cartórios.** Por oportuno, informo que a resposta do presente expediente poderá ser enviada no e-mail: ariquem@defensoria.ro.def.br.

Favor informar o número deste ofício em Vossa resposta.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GILBERTO LEITE CAMPELO

Defensor Público

*Karine Eduarda Campanhoni Soares Ribeiro
Graduada em Direito*



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO LEITE CAMPELO**, em 02/09/2024 12:14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.ro.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

6C94E1B51B-2AF85CD169-5DB00D80BF-19AA38B10C

DEFENSORIA PÚBLICA
DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Comarca Ariquemes <ariquemes@defensoria.ro.def.br>

OFÍCIO 1195/FS/DPE/2023. PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ. DEFENSORIA ARIQUEMES.

3 mensagens

Comarca Ariquemes <ariquemes@defensoria.ro.def.br>

11 de dezembro de 2023 às 12:59

Para: corregedoria@tjce.jus.br, cgj.extrajudicial@tjce.jus.br

Bom dia,

Encaminho o ofício nº 1195/FS/DPE/2023, em favor de **PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ.****Prazo para resposta: 40 (QUARENTA) DIAS.****CONFIRMAR RECEBIMENTO.**Atenciosamente,
Gláucia Maria Saraiva Neto
Oficial de Diligência**DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA***Núcleo de Ariquemes*Endereço: Av. Canaã, nº 2647, Setor 03, (69)3536-8665
CEP 76870-417, Ariquemes/RO**E-MAIL:**

ariquemes@defensoria.ro.def.br

2 anexos **OF 1195 FS.pdf**
61K **Documentos Pedro Ferreira de Queiroz.pdf**
2894K**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA**

<corregedoria@tjce.jus.br>

Para: Comarca Ariquemes <ariquemes@defensoria.ro.def.br>

11 de dezembro de 2023 às

14:53

Boa tarde!

Com os cumprimentos de estilo, acuso recebimento.

Contato

(85) 3108-1578

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N
CEP – 60830-120 -Cambeba**Corregedoria Geral da Justiça****MISSÃO:** fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços judiciais e extrajudiciais prestados à sociedade, bom como zelar pela regular conduta dos juízes, servidores e delegatários.**VISÃO:** Consolidar-se como instituição eficiente no âmbito de suas atribuições.

De: Comarca Ariquemes <ariquemes@defensoria.ro.def.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 13:59

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - EXTRAJUDICIAL <cgj.extrajudicial@tjce.jus.br>

Assunto: OFÍCIO 1195/FS/DPE/2023. PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ. DEFENSORIA ARIQUEMES.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - EXTRAJUDICIAL

12 de dezembro de 2023

<cgj.extrajudicial@tjce.jus.br>

às 08:59

Para: Comarca Ariquemes <ariquemes@defensoria.ro.def.br>

Bom dia!

Em resposta informamos que a demanda foge à competência deste canal de atendimento.

Para melhor atendimento, sugerimos que a ocorrência seja reportada à Gerência Administrativa mediante e-mail corregedoria@tjce.jus.br, WhatsApp (85) 3108-1577, ou mediante ligação telefônica para os números (85) 3108-1559/ 1578.

Atenciosamente,

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais
Tel: (85) 3108-1573

De: Comarca Ariquemes <ariquemes@defensoria.ro.def.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 13:59

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - EXTRAJUDICIAL <cgj.extrajudicial@tjce.jus.br>

Assunto: OFÍCIO 1195/FS/DPE/2023. PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ. DEFENSORIA ARIQUEMES.

Bom dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2º DP

REGISTRO GERAL 284.124

NOME **Pedro Ferreira de Queiroz.**

FILIAÇÃO **Francisco Estevam de Queiroz
e Maria J. Ferreira.**

Ceará. **31/11/56**

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
MANAUS, AM **03/01/1975.**

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
533.941.602-00

Nome
PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ

Nascimento
30/11/1956

Sistema Único de Saúde

PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ

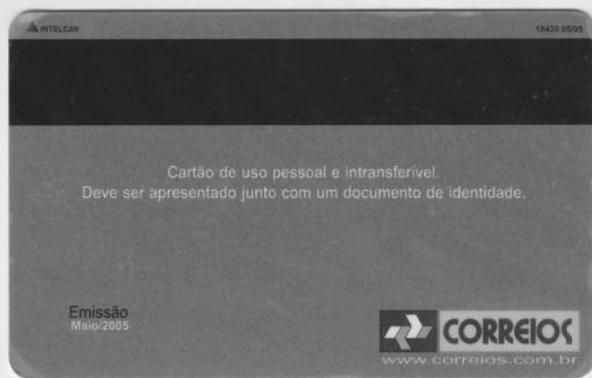
Data Nasc.: 30/11/1956 Sexo: M

700 0069 7880 0710

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ

DATA DE NASCIMENTO **31/11/1956** Nº INSCRIÇÃO **0137 1794 2348** D.V. ZONA **007** SEÇÃO **0230**

MUNICÍPIO / UF **ARIQUEMES/RO** DATA DE EMISSÃO **23/05/2013**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE PARA O TÍTULO ELEITORAL
Presidente TRE-RO

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém: mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Converse e discusso no trabalho predisponem a acidentados pela desatenção.
 Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **228637** Série **001 - RO**



Pedro Francisco de Araújo
 ASSINATURA DO PORTADOR

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
 AV. IMIGRANTES, 4137
 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
 CNPJ: 05.914.650/0001-86 IE: 256637

Classificação: MTC - CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO / BT - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. min.: Lim. máx.:

EVA BERNARDO DA FONSECA

RUA UMIARAMA, 5188 - SETOR 09
 ARIQUEMES / RO CEP 76878244 (AG 15)
 ROTEIRO 1 - 15 - 50 - 1718

CPF/CNPJ/RAN: 643 565 232-53

CÓDIGO DO CLIENTE
20/171027-6
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
MFH09000453

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Nov / 2023 09/11/2023 R\$ 151,30



NOTA FISCAL Nº 008643631 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 01/11/23
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de Acesso
 1123 1105 9146 5000 0188 6600 1008 6436 3120 7855 2700

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. J) R\$ 0,00

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	02/10/23	01/11/23	30	04/12/2023

ITENS DA FATURA	Unit.	Quant.	Preço unit. distribuído	Valor Total	PSI	Base Calc.	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Consumo em kWh		00100							
LANÇAMENTOS E DEBITOS									
Contrib. de Ilum. Pub.									

loterias CAIXA

Este comprovante pode durar até 5 anos, desde que não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva, etc.



loterias CAIXA

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Millionária: sorteios quartas e sábados

311-709418845-5

HORA DF 12:26:35

07/NOV/2023

TERM 068679

AG. VINCULADA: 1831

LOCALIDADE: ARIQUEMES

LOT. 32.025758-4

Situação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ, brasileiro, convivente, autônomo, filho de FRANCISCO ESTEVAM DE QUEIROZ e MARIA JENUARIO FERREIRA, RG nº 284.124, CPF nº 533.941.602-00, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 5188, Setor 09, CEP 76876244, Ariquemes/RO, Telefone (69) 9 9396-7866

OUTORGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, entidade de direito público, criada pela Lei Estadual n. 117/94, qual tem a incumbência de orientação e defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do Art. 5º LXXIV, da Constituição Federal, e atuará por intermédio de quaisquer de seus Defensores Públicos.

PODERES: Por meio do presente instrumento particular de mandato, o (a) outorgante acima qualificado (a), nomeia e constitui como seu procurador o outorgado, acima qualificado, outorgando-lhe amplos e gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, bem como, outorgando-lhe **PODERES ESPECIAIS** para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber informações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e Órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particular ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Declaro, nos termos do artigo 4º da Lei 1.060/50, para os devidos fins e sob as penas da lei, que sou pobre no sentido legal e que não disponho de recursos financeiros para arcar com as custas do processo ou com os honorários advocatícios sem o prejuízo do meu sustento próprio ou de minha família, o que me permite acessar os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, justamente por se enquadrar no conceito de necessitado. Declaro ainda que fui informado(a) acerca da imputação do crime de **FALSIDADE IDEOLÓGICA**, previsto no artigo 299 do Código Penal (*Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa*), no caso de se fazer declaração falsa.

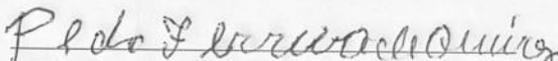
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DEVERES

Declaro, ainda, que fui informado que tenho responsabilidade e dever de:

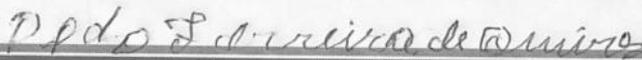
- 1) Manter dados pessoais atualizados, como endereço, telefone e/ou outros meios de comunicação, sob pena de extinção do processo;
- 2) Retornar a esta instituição, em intervalos regulares de **30 (trinta) dias** para acompanhamento do processo, sob pena de extinção do mesmo;
- 3) Informar qualquer alteração da situação econômico-financeira em relação a renda e patrimônio;
- 4) Fico ciente, por fim, que tenho o dever de sempre me manter atualizado das informações do processo, entrando em contato com o Núcleo da Defensoria Pública respectiva pelo telefone 3536-8665, ou pelo email _____ ou pessoalmente no endereço constante no rodapé.

Fico ciente de tudo que foi exposto acima.

Certifico e dou fé que, nesta data, li e expliquei tudo que consta no presente termo ao assistido, deixando-o ciente de todas as inflexões daqui advindas e com uma cópia deste termo.


PEDRO FERREIRA DE QUEIROZ

Ariquemes, 29 de novembro de 2023.



Avenida Canaã, 2647 – Setor 03 - CEP: 76870-417 - Ariquemes - RO

Telefone: 69 3536-8665

www.defensoria.ro.gov

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO



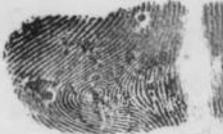
N.º 284/24 N.º (Criminal)
Nome OPÉDRO FERREIRA DE QUEIROZ.
Pai Francisco Estevam de Queiroz.
Mãe Maria Januario Ferreira.
Nascido a 30/11/56 Em Ceará Nacionalidade Brasileira.
(cidade ou Estado)
Sexo masc. Cútlis p.clara. Cabelos p.clara. Olhos castanhos.
Altura 1.60,m Estado Civil sol. Profissão braçal.
Outras Características
Procedência Residência Rua Santa Iuzia s/n. B.de S.Iuzia
TE N.º Zona Cidade Estado
Certidão Nasc. N.º 4.249 Fls. 40 Livro 12 Cartório Choro Quixada, 04/01/1957.
Identificado em 03/01/1975. No (a) assi.por. Maria Elizonce Vidal.of. 2ªDP.
ANOTAÇÕES:

Analfabeto.

Assinatura do identificado

F —
D —

Assinatura do Identificador

SÉRIE	MÃO DIREITA	POLEGARES	INDICADORES	MÉDIOS	ANULARES	MÍNIMOS	
							
SEÇÃO	MÃO ESQUERDA						
							